

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N° 236/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de junho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25494/2023-IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA**, ao servidor **FRANCISCO BRITO DA SILVA**, RG: 19438 SESDEC/RO, C.P.F: 037.135.632-68, Cadastro nº 199382, ocupante do cargo de Artífice Especializado, Classe A, Referência X, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 40, §§1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010 combinado com o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/19.

**Retroagindo a partir de 01 de junho de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**764D8505

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2025. Edição 3994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>